RESOLUÇÃO Nº 010/2021

De 18 de outubro de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *JAIR MESSIAS BOLSONARO* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor **"JAIR MESSIAS BOLSONARO",** Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 19 de outubro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)
Primeira Secretária

"Dê-se Ciência,

Publique-se e,

Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 010/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *JAIR MESSIAS BOLSONARO* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor **"JAIR MESSIAS BOLSONARO",** Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 19 de outubro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Resolução n.º 287, 04 de outubro de 2021, cancelando a licença concedida, em razão da volta ao exercício do Excelentíssimo Sr. Claudinei Singolano ao cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT DECRETA/CONCEDE E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Torna público, o retorno do Excelentíssimo Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, ao cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, a partir de 18/10/2021, alterando a Resolução n.º 287, 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretária

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

2ª Secretário

TERMO DE RETORNO AO EXERCÍCIO/FUNÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAUDINEI SINGOLANO, AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, MEDIANTE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Retorno ao exercício/função do Excelentíssimo Senhor Claudinei Singolano, ao Cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, mediante aprovação da Resolução n.º 288, de 18 de outubro de 2021.

Aos 18 (dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em cumprimento aos atos regimentais desta Casa de Lei, e mediante informação do retorno das funções/exercício do cargo de Prefeito Municipal, e motivada pela Resolução n.º 288, de 18 de outubro de 2021, no Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, compareceu perante a mesa diretora (Presidente – Wilson Pereira da Silva, Vice-Presidente – Fábio Adriano Agulhão, Primeira Secretária: Delaynne Cristina L.A. Costa, e Segundo Secretário: Luiz Carlos Barbosa da Silva), torna público o retorno do Excelentíssimo Senhor Claudinei Singolano, as funções/exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 18/10/2021. Do que para constar lavrei o presente termo de retorno ao exercício/funções, que depois de lido será assinado pelos membros da mesa diretora e por mim.

Wilson Pereira da Silva:_____

Presidente da Câmara Municipal

Fábio Adriano Agulhão:

Vice-presidente

Delaynne Cristina L.A. Costa:

Primeira Secretária

Luiz Carlos Barbosa da Silva:

Segundo Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 19 de outubro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	04	02/09/2017 a 01/09/2018

Art. 2º - *As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 19 de outubro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT